



# MUSIK FEST

**RIO BRANCO**  
Colégio Campinas - Fundado em 1863

## REGULAMENTO 2019

### I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Art. 01 – A direção, organização e realização do Musik Fest - Festival Musical do Colégio Rio Branco Campinas - estão sob responsabilidade das Áreas de Música e Línguas do colégio.

Art. 02 – O Festival obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

### II – DAS CATEGORIAS

Art. 03 – O festival contemplará as categorias abaixo nas línguas alemã, inglesa e portuguesa:

1. Popular solo Playback
2. Popular conjunto Playback
3. Instrumental popular solo
4. Instrumental erudita solo

Observação: Os participantes deverão ensaiar em casa.

### III – DOS PARTICIPANTES

Art. 04 – Poderão participar do festival os alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I, pertencentes ao quadro ativo de alunos do Colégio Rio Branco Campinas no ano de 2019.

Parágrafo único: Somente serão aceitas inscrições de alunos matriculados no colégio.

### IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 05 – O formulário de inscrição estará disponível no classroom de cada turma a partir do dia 31 de julho de 2019.

- a) Não será permitido alterar a música e/ou integrantes após a entrega da inscrição.

Art. 06 – Cada participante poderá inscrever apenas uma música, cuja duração máxima seja de 1 minuto e 20 segundos.

Art. 07 – O formulário de inscrição será disponibilizado no Classroom de cada turma para que seja preenchido até dia 09 de agosto de 2019 ou até atingir o limite de participantes definido no artigo 10 deste regulamento.

Art. 08 – A letra da canção a ser apresentada deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

Art. 09 – Os participantes do festival não poderão apresentar canções que possuam conteúdos que:

a) possam causar danos a terceiros, sejam através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais; b) sejam obscenos e/ou pornográficos; c) contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); d) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões; e) contenham dados ou informação racista ou discriminatória; f) violem qualquer lei ou sejam inapropriados; g) violem qualquer das normas estabelecidas no regulamento interno do colégio.

Art. 10 – Serão aceitas apenas **quinze (15)** inscrições para as seis turmas do período **matutino** e **doze (12)** inscrições para as quatro turmas do período **vespertino**.

Art.11 – As letras das músicas serão analisadas pelos professores de línguas e, uma vez aprovadas, serão confirmadas as inscrições até o dia **16 de agosto de 2019**.

Letras de canções que não atendam ou violem os critérios do Art. 9 serão automaticamente desclassificadas e suas inscrições serão canceladas.

## **V – DA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL**

Art. 11 – O festival terá uma apresentação interna, durante o período de aulas, **no dia 8 de outubro**. Os alunos da manhã e da tarde se apresentarão durante o seu próprio período de aulas, respectivamente.

## **VI – DA PREMIAÇÃO**

Art. 12 – Todos os participantes receberão certificados de participação.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13 – Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela equipe pedagógica do Colégio Rio Branco.

Art. 14 – Ao preencher o formulário , os participantes declaram aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.